

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-02-2023.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, tendo sido constatada a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, a senhora Presidente, vereadora Karen Santos, registrou a presença dos vereadores Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo, e informou que a vereadora Fernanda Barth se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Memorando nº 005/23, da Seção de Registros e Anais. Após, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, nos termos do § 3º do artigo 47 do Regimento: à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 495/21 (Processo nº 1123/21); e ao vereador Marcelo Sgarbossa, o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 547/21 (Processo nº 1226/21). Registra-se que, em virtude da presença das senhoras Maristela Maffei, Jane Brochado e Yndaia Fraga, representantes da comunidade da Vila São Judas, os vereadores presentes, em audiência informal, decidiram ouvir as convidadas acerca da suspensão do processo de venda do imóvel da União localizado na Avenida Ipiranga, próximo à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em razão do interesse público que precisa ser melhor debatido. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Karen Santos.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 27/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0510289** e o código CRC **E28CF2FE**.